



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº **5.713/2019** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019 com vistas à seleção de Facilitadores de Oficinas destinado aos Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital**, ou seja 13h30 do dia 29/03/2019, para assinatura de contrato:

FACILITADOR DE OFICINA DE CULTURA E ARTES			
INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
004/2019	RAULIGIA SIQUEIRA BRITO	9,00	Classificada
009/2019	MARIA DO SOCORRO JORGE DE LIMA	8,00	Cadastro de Reserva
FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA			
INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
007/2019	JOSÉ ALLAN MARTINS SANTOS	7,38	Classificado
FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE			
INSC.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
007/2019	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	6,25	Classificada

Sumé, Paraíba, 27 de março de 2019

Meyre Ruth Araújo de Souza
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - – NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br